



PORTARIA Nº 154/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o retorno do servidor CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES ao cargo efetivo de Enfermeiro e suspende os efeitos da Portaria nº 089/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO o término da causa que deu origem à vacância do cargo de Enfermeiro ocupado pelo servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula nº 1377, conforme **Portaria nº 089/2025**, de 18 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de regular continuidade dos serviços prestados na área da saúde municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formal do servidor solicitando seu retorno ao cargo anteriormente ocupado, bem como a inexistência de impedimentos legais para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno do servidor **CÉSAR AUGUSTO DE AZEVEDO LOPES**, matrícula funcional nº 1377, ao cargo efetivo de **Enfermeiro**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família II (ESF II)**, a partir de **13 de outubro de 2025**.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos da **Portaria nº 089/2025**, de 18 de fevereiro de 2025, que havia declarado a vacância do referido cargo.

Art. 3º Determinar à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências administrativas cabíveis para o registro e regularização funcional do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 21 de Outubro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional